



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0137/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a pandemia do Covid que está em nosso País, e o grupo de risco.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pela servidora no qual a coloca no grupo de Risco- Médico CRM 26970- Rafael Inácio Lopes.

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Sebastiana Francisca do Nascimento**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 15 (quinze) dias a partir de 06.05.2020 a 20.05.2020.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de Maio de 2020.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210222122507.pdf>  
assinado por: idUser 108

**RECEITUÁRIO**

Unidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

*Atestado* *D*

*Atesto para os devidos fins que a  
a. Seleniana Franca do Nascimento  
por necessidade justificar-se de suas ati-  
vidades de contato com o público, por  
fazer parte do grupo de risco para  
Covid-19. De acordo com as autoridade-  
des de saúde e sanitários. Portadora de  
Tidulus melitius. Por 13 dias a  
contar desta data.*

*[Signature]*  
Lizabel Inácio Lopes  
Médico  
CRM/PE 28970

Data *06.05.2020*  
*a 2005.120*

Ass. e Carimbo Profissional

**O Direito de Mamar é Sagrado**

